



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 002/2017.

**EMENTA:** Oficializa “Ad referendum” do Pleno do CEPE, prorrogação do prazo de afastamento do Professor da Carreira de Magistério Superior MARCIUS PETRÚCIO DE ALMEIDA CAVALCANTE, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.005456/2016-74,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a prorrogação do prazo de afastamento do Professor da Carreira de Magistério Superior MARCIUS PETRÚCIO DE ALMEIDA CAVALCANTE, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, por mais 06 (seis) meses, a partir de 09 de setembro de 2016, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa concluir o curso de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), baseado no que estabelece a Resolução nº 15/98, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de janeiro de 2017.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDÊNCIA =